

1. As práticas e as respostas que desenvolvem de inclusão dos alunos

A Escola Superior de Educação do Politécnico do Porto (ESE/IPP) assume como sendo sua responsabilidade “Promover condições de mobilidade, acessibilidade e acesso à cultura, educação e exercício profissional aos cidadãos com necessidades especiais” (Estatutos da ESE, Despacho n.º 15275/2014, de 16 de dezembro, art. 1.º, ponto 4, alínea b), o que demonstra a importância que atribui à inclusão de todas as pessoas, independentemente de situações de deficiência e incapacidade. No que diz respeito à inclusão dos alunos com necessidades adicionais de suporte, aplica o que se encontra estabelecido no Regulamento dos Estatutos Especiais do Instituto Politécnico do Porto (Despacho P.Porto/P-002/2018). Esse estatuto, atribuído por uma comissão de análise que integra presidente do conselho pedagógico, pelo diretor de curso que o estudante frequenta e um profissional com experiência e competências na área da Educação Especial e Inclusão, prevê várias categorias de apoios: frequência; avaliação; acessibilidade; apoios pedagógicos; tecnologias de apoio; apoio social e psicológico.

2. A existência ou não de uma unidade de apoio ao aluno, particularmente em relação aos que têm necessidades educativas especiais

Embora não exista uma unidade na ESE/IPP especificamente dedicada ao apoio a estudantes com necessidades adicionais de suporte, os docentes da Unidade Técnico-Científica de Educação Especial e Inclusão têm vindo a ser chamados para integrar comissões de análise e para orientar os intérpretes de Língua Gestual Portuguesa que são contratados na figura de Estágios Internos para Recém-licenciados. No entanto, com a mais recente revisão do regulamento de estatutos especiais do IPP, os docentes da UTC de Educação Especial e Inclusão estão a trabalhar no sentido de organizar os serviços que prestam, através da construção de um sistema de avaliação das necessidades dos estudantes, um protocolo de acompanhamento e monitorização das medidas implementadas, e o desenho e implementação de sistemas de apoio adicionais. Esses serviços poderão ser implementados no âmbito da Unidade de Apoio à Escola Inclusiva (UAEI), articulando também com os demais núcleos e serviços da ESE/IPP, como o Núcleo de Apoio à Inclusão Digital (NAID), o Gabinete de Apoio ao Trabalho Académico (GATA), ou o Centro de Intervenção Psicopedagógica (CIP).

3. A disponibilização ou não de recursos específicos para apoio desses alunos, em termos humanos, de equipamento e de materiais

O Instituto Politécnico do Porto tem procurado dar resposta às necessidades específicas dos estudantes com necessidades adicionais de suporte de várias formas. Em termos de recursos humanos, é de destacar a contratação de intérpretes de LGP que permitem a acessibilidade dos estudantes surdos a todas as situações pedagógicas (e.g., aulas, seminários, trabalhos de grupo, visitas de estudo). No que diz respeito a equipamentos e materiais, o NAID tem sido envolvido sempre que há necessidade de procurar produtos de apoio para aumentar a funcionalidade e promover a participação (caso de estudantes cegos, ou com deficiências motoras).

4. As dificuldades e as necessidades sentidas na educação inclusiva

Com o desenvolvimento da educação inclusiva nas escolas básicas e secundárias, é expectável que o número de estudantes com necessidades adicionais de suporte a entrar no ensino superior venha a aumentar nos próximos anos. Aliás, essa tendência já tem sido observada na ESE/IPP, com o aumento do número de estudantes surdos. Outra situação decorre do aparecimento dos cursos TeSP que, não exigindo a realização de exames nacionais, constituem uma via de acesso muito apetecível para estudantes que receberam apoios dos serviços de educação especial ao longo do ensino secundário. Na sua experiência recente, a ESE/IPP contactou com alunos com Perturbações do Espectro do Autismo que requerem, no seu percurso, apoios e adequações muito significativas, além de uma preparação que muitos docentes não possuem.

Nesse sentido, as dificuldades sentidas decorrem da falta de formação/preparação de muitos docentes do ensino superior, e da necessidade de apoios que estes estudantes demonstram, não necessariamente o que os estatutos especiais antecipam e regulamentam.

5. Os desafios

Um desafio que gostaria de sublinhar decorre do sucesso das medidas implementadas pela ESE/IPP no acompanhamento de estudantes surdos. Ao não serem criadas (ou exigidas) medidas semelhantes às instituições do ensino superior no acolhimento de estudantes com necessidades adicionais de suporte, é constrangida a possibilidade de escolha destes alunos no momento da candidatura. Assim, em vez de concorrerem ao curso que gostariam, concorrem ao curso disponível nas instituições que disponibilizam os apoios que eles necessitam. Assim, o Politécnico do Porto, tendo-se destacado na disponibilização de intérpretes de LGP a todos os estudantes surdos que deles necessitassem, em todos os contextos, levou ao aumento contínuo do número de inscrições e, conseqüentemente, no número de intérpretes contratados. Ora, como não é sustentável o aumento do número de profissionais a trabalhar no IPP sem qualquer apoio externo, é inevitável a diminuição da qualidade da resposta dada a estes estudantes. Nesse sentido, o desafio que se coloca é, como manter a qualidade dos serviços prestados, associados a um aumento da procura, se o investimento em recursos humanos não pode ser aumentado permanentemente.

6. O apoio aos alunos em termos de inserção no mercado de trabalho

É feito pelo IPP (Gabinete de Inserção Académica e Profissional).

7. As propostas que considerem pertinentes, nomeadamente em termos legislativos.

A definição de um conjunto de medidas de apoio mínimas que todas as instituições de ensino superior deveriam ter de implementar. Idealmente, deveria ser estabelecido um sistema com abrangência nacional que organizasse os procedimentos de avaliação, monitorização e apoio.

A contratação de intérpretes de LGP deveria ser um direito de cada estudante surdo e não uma atribuição da instituição - embora esta pudesse/devesse proporcionar uma estrutura de apoio a estes profissionais - que o acompanhasse ao longo do seu percurso académico, em linha com as práticas já desenvolvidas em muitos países. Poderia ser uma atribuição do Instituto Nacional da Reabilitação, por exemplo. Isso permitiria garantir que o estudante surdo teria uma palavra sobre o profissional a contratar e permitiria que ele exercesse o seu direito de concorrer ao curso pretendido na instituição que considera mais adequada.